



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE PPCI/PSPCI

Certificamos que o PLANO SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PSPCI da edificação/área de risco de incêndio abaixo discriminado:

REQUERIMENTO Nº: 983177

NOME DO IMÓVEL/PLANO: MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA: MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA

ENDEREÇO: Rua Vereador Joemar Jacques

Nº: S/N COMPL: QUADRA C, LOTE

BAIRRO: Loteamento Verdes Campos

PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

OCUPAÇÕES: H2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais

MUNICÍPIO: André da Rocha

CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²): II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

ÁREA CONSTRUÍDA : 187.84 m²

foi protocolado eletronicamente no Corpo de Bombeiros Militar de Veranópolis e será analisado.

Nº DE PAVIMENTOS: 1

André da Rocha, 12 de fevereiro de 2026

"O incêndio ocorre onde a prevenção falha."

Código de validação: 27969266 - 983177 - 75339625